DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026 | www.cabreuva.sp.gov.br | Ano XXVI | Edição nº 924



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº77/2026

PROCESSO Nº 21071/2026. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **LOCAL:** WWW.NOVOBBMNET.COM.BR. **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 29/09/2026 – 08h59. **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** 29/09/2026 – 09h. **SISTEMA:** BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS. **MODO DE DISPUTA:** ABERTO.**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA** eventual **AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE CONSTRUÇÃO (AREIA, PEDRA, PEDRISCO, PÓ DE PEDRA, BICA CORRIDA E RACHÃO),** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP:** 1 ao 6. **ITENS AMPLA PARTICIPAÇÃO:** 7 e 8. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R$ 738.137,12

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2026

PROCESSO Nº 21211/2026. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **LOCAL:** WWW.NOVOBBMNET.COM.BR. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ILPI. **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 01/10/2026 – 08h59. **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** 01/10/2026 – 09h. **SISTEMA:** BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS. **MODO DE DISPUTA:** ABERTO.**EXCLUSIVO PARA ME/EPP:** NÃO. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS.**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R$ 1.600.000,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2026

PROCESSO Nº 20473/2026. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE. **LOCAL:** WWW.NOVOBBMNET.COM.BR. **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 02/10/2026 – 08h59. **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** 02/10/2026 – 09h. **SISTEMA:** BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS. **MODO DE DISPUTA:** ABERTO. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA, INCLUINDO SERVIÇOS DE BORRACHARIA. **EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP:** Lote 04. **AMPLA PARTICIPAÇÃO:** Lotes 01, 02 e 03. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS.**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R$ 4.332.640,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2026

PROCESSO Nº 21304/2026. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.**LOCAL:** WWW.NOVOBBMNET.COM.BR. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA. ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL.**TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 01/10/2026 – 13h59. **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** 01/10/2026 – 14h. **SISTEMA:** BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS. **MODO DE DISPUTA:** ABERTO. **EXCLUSIVO PARA ME/EPP:** AMPLA PARTICIPAÇÃO. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS.**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R$ 189.655,96

Os interessados poderão adquiri-lo junto ao setor de suprimentos, em cd-rom a ser retirado no seguinte endereço: sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, Prefeitura Municipal de Cabreúva, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa, mediante o pagamento de guia de arrecadação no valor de R$ 10,00 (dez reais), ou ainda, gratuitamente, através de “download” junto a “home page” desta prefeitura, na internet, no endereço de acesso http://www.cabreuva.sp.gov.br ou www.novobbmnet.com.br.

Cabreúva, 16 de setembro de 2026.
Noemi Medeiros Bernardes
Prefeita Municipal

EXTRATO

I TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 032/2025

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS**

Contratada: **G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ATA 186/2025**

Data: 26/08/2026 - Item 68 – Valor: R$ 2,07 Total da Ata: R$ 86.940,00 Mediante Emissão de Ordem de Fornecimento.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

PORTARIA Nº 033, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

"NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR OS FATOS CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.297/2025".

RODRIGO JOSÉ SANTI, Vereador – Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GUSTAVO PIPPA CARDOSO – Procurador Jurídico, como Presidente, **ANTONIO CARLOS GRANZIOL JUNIOR,** empregado público efetivo, e **VANDERLEI FERREIRA DE SANTANA,** empregado público efetivo, como membros da Comissão de Sindicância com o intuito de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 1.297/2025, nos termos da Resolução nº 012, de 29 de setembro de 2025, e da Lei nº 2.340, de 23 de março de 2023.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 16 de setembro de 2026.

RODRIGO JOSÉ SANTI
Vereador – Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (16/09/2026).

BENITO FERRUCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

PORTARIA Nº 034, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

"NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR OS FATOS CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.323/2025".

RODRIGO JOSÉ SANTI, Vereador – Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GUSTAVO PIPPA CARDOSO – Procurador Jurídico, como Presidente, **ANTONIO CARLOS GRANZIOL JUNIOR,** empregado público efetivo, e **GUSTAVO HENRIQUE BATISTA,** empregado público efetivo, como membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o intuito de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 1.323/2025, nos termos da Resolução nº 012, de 29 de setembro de 2025, e da Lei nº 2.340, de 23 de março de 2023.

Art. 2º - DESIGNAR o senhor **VANDERLEI FERREIRA DE SANTANA**, empregado público efetivo, para exercer, em caráter temporário e em substituição ao senhor **GUSTAVO HENRIQUE BATISTA**, a função de membro da Comissão constituída pelo art. 1º desta Portaria, durante o período de férias do membro titular, compreendido entre 16 de setembro de 2026 e 30 de setembro de 2026.

Art. 3º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 16 de setembro de 2026.

RODRIGO JOSÉ SANTI
Vereador – Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (16/09/2026).

BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria

Av. Major Antônio da Silveira Camargo, 395 – Centro – CEP 13315-000 – Cabreúva SP

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

PORTARIA Nº 035, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

"NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR OS FATOS CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 339/2026".

RODRIGO JOSÉ SANTI, Vereador – Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GUSTAVO PIPPA CARDOSO – Procurador Jurídico, como Presidente, **ANTONIO CARLOS GRANZIOL JUNIOR,** empregado público efetivo, e **GUSTAVO HENRIQUE BATISTA,** empregado público efetivo, como membros da Comissão de Sindicância com o intuito de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 339/2026, nos termos da Resolução nº 012, de 29 de setembro de 2025, e da Lei nº 2.340, de 23 de março de 2023.

Art. 2º - DESIGNAR o senhor **VANDERLEI FERREIRA DE SANTANA**, empregado público efetivo, para exercer, em caráter temporário e em substituição ao senhor **GUSTAVO HENRIQUE BATISTA**, a função de membro da Comissão de Sindicância constituída pelo art. 1º desta Portaria, durante o período de férias do membro titular, compreendido entre 16 de setembro de 2026 e 30 de setembro de 2026.

Art. 3º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 16 de setembro de 2026.

RODRIGO JOSÉ SANTI
Vereador – Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco seis (16/09/2026).

BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria

Av. Major Antônio da Silveira Camargo, 395 – Centro – CEP 13315-000 – Cabreúva SP